



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

APROVADA
Data: 15/04/2024
11ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 017/2024

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, ao Secretário de administração, senhor Manoellito Dias de Rezende Neto e ao Secretário de Finanças, senhor Welton Vilela Cardoso, para que dignem, a informar:

- 1) Fora feito os repasses financeiros provenientes das emendas impositivas, estabelecidas no artigo 78A da Lei Orgânica do município de Alto Araguaia para as seguintes associações sem fins lucrativos:
Associação sem fins lucrativos – Associação da Gabiroba?
Associação sem fins lucrativos – APAE?
Associação sem fins lucrativos – Asilo Tia Nega?
- 2) Caso não tenha feito, qual prazo para efetivação das Emendas Impositivas?
- 3) Existe impedimento de ordem técnica que justifique, de forma legal, o não cumprimento das mesmas?

Justificativa

As emendas impositivas são de execução obrigatória, não cabendo ao Poder Executivo margem de discricionariedade quanto às mesmas.

Fora destinado recursos financeiros para associações de suma importância para o município de Alto Araguaia: Associação da Gabiroba, APAE e ASILO, num montante total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Porém, conforme apuração, as mesmas ainda não foram executadas. Desta forma, requer informações quanto ao cumprimento das emendas impositivas e se existe algum impedimento de ordem técnica que impeça a execução das mesmas.

Plenário Alba Berigo, 12 de abril de 2024.


Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB